

PARECER Nº 1062/2012 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 236/11

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, cria sistema de depósito e retorno para embalagens de alumínio, plástico, tetrapack e vidro, utilizadas para a comercialização de bebidas.

A propositura estabelece o ressarcimento ao consumidor, pelas empresas responsáveis pela comercialização de bebidas, do valor de depósito ou de retorno cobrado antecipadamente, no momento em que a unidade de embalagem for devolvida.

O rótulo das bebidas comercializadas em embalagens de alumínio, plástico, tetrapack e vidro deverão incluir a seguinte mensagem:

“Na devolução desta embalagem o consumidor terá o ressarcimento dos valores pagos como depósito ou retorno. Preserve o Meio Ambiente”.

De acordo com a justificativa, objetiva-se o estabelecimento de um sistema prático e eficiente para estimular a reciclagem de embalagens de alumínio, plástico, tetrapack e vidro, a exemplo do que ocorre na Comunidade Europeia.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, visando adequá-la à melhor técnica legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, com vistas à adequação do presente projeto de lei ao sistema de logística reversa preconizado pela Lei Federal nº 12.305/10, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura, ao propiciar a atividade econômica de reciclagem das embalagens de alumínio, plástico, tetrapack e vidro, contribui para a preservação do meio ambiente e a geração de empregos sendo, portanto, oportuna e meritória.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 08/08/2012

Antonio Carlos Rodrigues (PR) - Presidente

Aurélio Nomura (PSDB)

David Soares (PSD)

Goulart (PSD)

Ricardo Teixeira (PV) – Relator

Senival Moura (PT)

Ushitaro kamia (PSD)